

Protocolo: 1663708 Data: 11/02/2025

Título: 078 - SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS - 003.2019 - E OUTROS-LEI 8.666

Página(s): 135 a 135

PORTARIA Nº 078/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO № 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2025 A 14/01/2025	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ERS DE COLÍDER	
De: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840	Para: Deborah Mazei Alves Sobrinho - Matricula: 50651

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)